

# RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022  
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- II. Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e
- IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

**O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento

humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com TEA, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Perfil do TEA (níveis de sensibilidade sensorial, organização de mundo, canais de aprendizagem);
- b) As principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);
- c) As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência / necessidade de suporte);
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem);
- e) Indicações em relação a flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;
- f) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação);
- g) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

**O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com TEA no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

**A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

De modo semelhante aos demais documentos aqui mencionados, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

# AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

## DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, oriundo da Instituição \_\_\_\_\_ candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2025, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de \_\_\_\_\_, conforme relatório da área da saúde emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(a) profissional de saúde \_\_\_\_\_ (nome completo e registro do(a) profissional de saúde), venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento

---

---

---

---

---

---

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

---

---

---

---

---

---

3. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

---

---

---

---

---

---

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

---

---

---

---

---

---

5. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem

---

---

---

---

---

---

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

---

Assinatura do(a) candidato(a)

# RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

## RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome Completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição \_\_\_\_\_,

nome da Instituição

com \_\_\_\_\_,

nome completo do(a) candidato(a)

durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

mês/ano

mês/ano

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

### 1. Perfil do TEA<sup>1</sup> do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

---

---

<sup>1</sup> O perfil do TEA diz respeito ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades no que tange a: (i) aspectos cognitivos, que envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana; (ii) atividades da vida cotidiana, que se referem ao nível de independência para a realização da higiene pessoal; alimentação; uso do dinheiro; autocuidado (segurança); deslocamento no ambiente (localização espacial); gestão da agenda pessoal (organização temporal e registro das próprias atividades); (iii) interação social, que se relaciona à pertença a um grupo (sócio-cultural, acadêmico, afetivo), à vida social (atividades de lazer, esporte, fruição); referência a pessoas e grupos por características que não o nome; assentimento e uso das regras sociais de convívio (cumprimentos, reação positiva ao sucesso alheio, expressão facial de emoções e sentimentos, partilha de objetos e espaços comuns); portanto, se refere à construção das habilidades sociais e culturais levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. Pessoas com TEA podem apresentar maneirismos, hábitos peculiares, movimentos repetitivos (autoestímulo), comportamentos lesivos contra si mesmo, alheamento, resistência ao toque, evitação do contato visual, ausência de resposta a solicitações verbais, ecolalia, expressão facial consoante o tema da conversa ou situação vivenciada. Importa destacar que esses são comportamentos que fazem parte da conduta de muitos indivíduos com TEA, devendo ser considerados como comportamentos adaptativos diante de situações adversas. Dependendo da idade e das circunstâncias socioculturais e ambientais, são comportamentos que podem ser modificados.

2. Principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional e aspectos do domínio comunicacional)<sup>2</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

---

---

3. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte)<sup>3</sup>

---

---

---

---

---

---

---

4. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)<sup>4</sup>

---

---

---

---

---

---

---

5. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico

---

---

---

---

---

---

---

---

<sup>2</sup> Os níveis de desenvolvimento educacional se relacionam com os centros de interesse do indivíduo, os canais e rotas de aprendizagem. Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de coesão e coerência da fala, a lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; a contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; a amplitude vocabular; a cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

<sup>3</sup> Considerando que indivíduos com TEA apresentam diferentes níveis de interação e comunicação social, autonomia, interesses, nível de flexibilidade, é importante destacar quais as necessidades de intervenção e/ou suporte institucional.

<sup>4</sup> Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

6 Indicações em relação às flexibilizações metodológicas a exemplo de desenhos curriculares colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais; tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário

---

---

---

---

---

---

---

7. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes) considerando acessibilidade pelos recursos digitais; tempos e espaços de aprendizagem expandidos e a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação

---

---

---

---

---

---

---

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão

---

---

---

---

---

---

---

9. Observações

---

---

---

---

---

---

---



Com base nesse parecer pedagógico, EU, \_\_\_\_\_  
(nome completo do(a) profissional), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, consoante a Política  
Institucional de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06  
de julho de 2022) DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome  
completo do(a) candidato(a)), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao ingresso  
na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada  
SISU-UNEB 2025, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em  
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de  
\_\_\_\_\_, conforme relatório da área da saúde emitido  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo profissional de saúde \_\_\_\_\_(nome  
completo do(a) profissional de saúde e registro profissional).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima  
descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão  
implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e registro profissional